



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 43/2026

ATA Nº 13/SLC/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3800/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA.**, com sede à com sede à Avenida Elias Maluf nº 2070 - Bairro Wanel Ville, na cidade de Sorocaba/SP - CEP.: 18055-215, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.276.065/0001-79, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor, senhor Bruno Liziero Fiorello, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar a Ata nº 13/SLC/2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. – Prorroga-se a Ata assinada em 05/06/2025, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 (seis) de junho de 2026 e a encerrar-se no dia 05 (cinco) de junho de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. – Reajusta-se em 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre abril/2025 e abril/2026, aplicado a partir de maio/2026.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Descrição do Serviço	Valor revisado
AREIA MEDIA LAVADA DE RIO Especificação: areia media lavada de rio, com as seguintes características: - O material não deverá conter mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impurezas.	R\$ 136,92
PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	R\$ 126,65
PEDRA BRITADA DE ROCHA N.4	R\$ 123,33
RACHÃO DE ROCHA Especificação: pedra rachão, agregado graúdo constituído por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas macias ou de fácil desintegração, e outras substâncias ou contaminações prejudiciais. O agregado graúdo deve apresentar diâmetro máximo de partícula de 5" e granulometria referencialmente do tipo homométrico.	R\$ 124,15
PÓ DE PEDRA DE GRANITO	R\$ 172,58
PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	R\$ 154,51

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. – O valor do presente termo, importa em R\$ 26.575,61 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 03 de junho de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

DONIZETE MORALES

Fiscalizador

BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA

Bruno Liziero Fiorello – Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1. Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2. Lucas de Sousa Pinheiro
Lucas de Sousa Pinheiro
SAAE Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: Boa Obra Materiais Para Construção W V Ltda.

ATA Nº (DE ORIGEM): 13/SLC/2025 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 03 de junho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Liziero Fiorello

Cargo: Sócio Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Donizete Morales
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

Nome: Fabrício Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [REDACTED]

Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]

Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Bruno Liziero Fiorello

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Diretor

Empresa: Boa Obra Materiais Para Construção W V Ltda

Telefone: (15) 99182-9080

e-mail: [REDACTED]@grupoboaobra.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 03 de junho de 2026.

BOA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO W V LTDA

Bruno Liziero Fiorello

Sócio Diretor

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Boa Obra Materiais Para Construção Ltda.

CNPJ Nº: 14.276.065/0001-79

ATA Nº (DE ORIGEM): nº 13/SLC/2025 - ADITAMENTO.

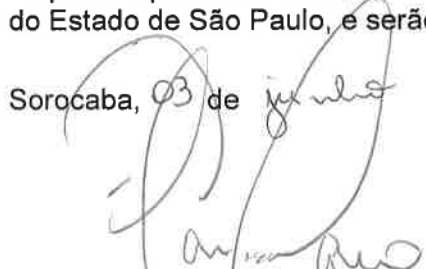
DATA DA ASSINATURA: 03 / 06 / 2026

OBJETO: Fornecimento de areia, pedra britada, pedrisco, rachão de rocha, pó de pedra e brita graduada.

VALOR (R\$): R\$ 26.575,61 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 03 de junho de 2026.


Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glaucofogaca@saaesorocaba.sp.gov.br
[REDACTED]@gmail.com